



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Setor de Ciências Agrárias e Ambientais de Guarapuava Campus CEDETEG

EDITAL Nº 1/2013-SEAA/G-UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE

A Diretora do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais de Guarapuava do *Campus* Universitário CEDETEG, SEAA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91-CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, abre as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do *Campus* Universitário de CEDETEG – UNICENTRO, interessados em exercer Monitoria Remunerada e Voluntária, conforme segue:

1. VAGAS OFERTADAS:

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

CÓDIGO – DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	Nº DE VAGAS	
		Remunerada	Voluntária
Biogeografia	Marcia Cristina Cunha	1	1
Introd. à modelagem e estatística	Marcia Cristina Cunha	1	1
Geografia política	Clayton Luiz da Silva	1	1
Geografia cultural	Clayton Luiz da Silva	1	1
Cartografia geral	Naomi Anaue Burda	1	1

Critérios de Seleção: Entrevista

EDITAL Nº 1/2013-SEAA/G-UNICENTRO

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

CÓDIGO – DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	Nº de vagas	
		Remunerada	Voluntária
Doenças Infecciosas	Adriano O T Carrasco	1	1
Imunologia	Adriano O T Carrasco		2
Práticas Hospitalares	André Escobar		2
Anestesiologia	André Escobar		1
Técnica Cirúrgica	Fátima Caldeira		4
Neurologia	Fátima Caldeira		4
Farmacologia Veterinária I	Helcya Mimi Issue		1
Anestesiologia Veterinária	Helcya Mimi Issue		1
Patologia Geral	Hildegard Stecher Teixeira		2
Práticas Laboratoriais	Ivo Leme		3
Parasitologia Veterinária I	Ivo Leme		3
Anatomia Patológica Especial I	Jayme A Peres	1	3
Clinica Médica de Equinos I	Karen R Lemos	1	1
Anatomia Veterinária I	Lais Werner	1	
Anatomia Topográfica	Lais Werner		3
Anatomia I	Lais Werner		3
Clinica Cirúrgica de Pequenos Animais I	Liane Ziliotto	1	3
Clinica de Animais Selvagens	Marcos Vinicius Tranquilim	1	
Manejo de Animais Selvagens	Marcos Vinicius Tranquilim		2
Clinica de Pequenos Animais	Marcus A Rossi Feliciano		2
Patologia Clínica	Margarete K Falbo	1	
Práticas Hospitalares	Marina Marcantonio		4
Produção e Utilização de Alimentos Conservados	Marlon R H da Silva		2

Embriologia e Histologia I	Matheus Folgearini Silveira		2
Praticas Hospitalares	Matheus Folgearini Silveira		2
Microbiologia Veterinária I	Meire Seki	1	3
Doenças Parasitárias	Meire Seki		3
Nutrição de Ruminantes	Mikael Neumann	1	2
Bovinocultura de Leite	Mikael Neumann		2
Nutrição de Não Ruminantes	Paulo Ost		2
Ginecologia e Obstetricia	Pedro P Maia Teixeira		4
Biotechnologia da Reprodução Animal	Pedro P Maia Teixeira		4
Patologia da Reprodução I - B	Pedro P Maia Teixeira		4
Patologia da Reprodução I - A	Pedro P Maia Teixeira		4
Tópicos Avançados em Reprodução Animal	Pedro P Maia Teixeira		4
Emergências Obstétricas	Pedro P Maia Teixeira		4
Diag. Imagem Aplic. Peq. Animais	Ricardo Coelho		2
Anatomia I	Rodrigo Martins de Souza		3
Anatomia Topográfica	Rodrigo Martins de Souza		1
Bubalinocultura	Sandra Galbeiro		2
Manejo de Pastagem	Sandra Galbeiro	1	1

Critérios de Seleção: Prova escrita e entrevista

EDITAL Nº 1/2013-SEAA/G-UNICENTRO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CÓDIGO – DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	MODALIDADE	Nº DE VAGAS	
			Manhã	Noite
Estágio Supervisionado I	Ana Lúcia Crisóstimo	Remunerado	1	
Bioquímica	Ariodari Francisco do Santos	Remunerado		1
Sistemática Vegetal I	Cynthia Beatriz Furstengerger	Voluntário	1	
Sistemática Vegetal I	Cynthia Beatriz Furstengerger	Voluntário		1
Zoologia I	João Marcelo Deliberador Miranda	Voluntário	1	
Zoologia I	João Marcelo Deliberador Miranda	Voluntário		1
Morfologia e Anatomia Vegetal	Juliana Lischka Sampaio Mayer	Remunerado	1	
Morfologia e Anatomia Vegetal	Juliana Lischka Sampaio Mayer	Voluntário		1
Morfologia e Anatomia Vegetal	Juliana Lischka Sampaio Mayer	Voluntário	1	
Biologia Celular	Kellen Regina Boldrini	Voluntário		1
Histologia	Maria Eliza Miyoko Tomotake	Remunerado	1	
Histologia	Maria Eliza Miyoko Tomotake	Voluntário		1
Genética Molecular	Paulo Roberto da Silva	Remunerado	1	
Genética Molecular	Paulo Roberto da Silva	Voluntário		1
Zoologia II	Rafael Augusto Gregati	Remunerado	1	
Zoologia II	Rafael Augusto Gregati	Voluntário		1
Bioquímica	Wellington Luciano Braguini	Remunerado		1
Estágio Superv I	Ana Lucia Suriani Affonso	Remunerado	1	
Ecologia II	Ana Lucia Suriani Affonso	Voluntário		1
Genética	Cristiano Marcondes	Remunerado	1	
Genética	Cristiano Marcondes	Voluntário		1
Citologia e Histologia	Priscila Antunes Schamne	Remunerado	1	
Anatomia e Fisiologia	Sidnei Pressinatte Junior	Voluntário	1	
Anatomia e Fisiologia	Sidnei Pressinatte Junior	Voluntário	1	
Anatomia e Fisiologia	Sidnei Pressinatte Junior	Voluntário		1

Critérios de Seleção: Prova escrita

EDITAL Nº 1/2013-SEAA/G-UNICENTRO

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

CÓDIGO – DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	Nº DE VAGAS	
		Remunerada	Voluntária
Climatologia Agrícola	Sidnei Osmar Jadoski	1	1
Forragicultura	Deonisia Martinichen	1	2
Plantas Daninhas	Cleber Daniel de Goes Maciel	1	1
Fertilidade do Solo	Marcelo Marques Lopes Müller	1	1
Ecofisiologia Agrícola	Marcelo Cruz Mendes	1	
Cultivo em Ambiente Protegido	Nicolau Mallmann	1	
Adubos e Adubações	Maria Lígia de Souza Silva	1	
Bioquímica para Agronomia	Luiz Henrique Ilkiu Vidal	1	3
Entomologia Agrícola I	Cristiane Nardi	1	3
Microbiologia Agrícola	Carla Daiane Leite	1	3
Fitopatologia II	Carla Daiane Leite	1	3
Propagação de Plantas	Osnil Alves Camargo Junior		1

Critérios de seleção: Entrevista

2. PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 27 de fevereiro a 01 de março de 2013, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento;
- 3.2. Declaração de que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria e tem conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria da UNICENTRO, o acadêmico-monitor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição (consta na ficha de inscrição);

3.3. Cópia do RG e CPF;

3.4. Cópia do Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina (pode ser impresso diretamente do Aluno Online).

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada nos dias **6 de março de 2013**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. O processo de seleção de acadêmicos-monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico sob a coordenação do professor-orientador. A seleção dos candidatos é feita de acordo com os, aprovados pelo CONSET e especificados neste edital.

O processo seletivo pode ocorrer por meio de uma prova escrita com conteúdos referentes à disciplina, análise do histórico escolar e/ou entrevista com os candidatos.

6. VALOR DA BOLSA-MONITORIA:

O valor de cada bolsa-monitoria para o ano de 2013 é de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

7. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

7.1. Pode concorrer à vaga do programa de monitoria o acadêmico da UNICENTRO que atender aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação;

II – ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;

III – ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.

7.2. Para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria da UNICENTRO, o acadêmico não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição.

- 7.3. É vedado o remanejamento do acadêmico-monitor para disciplina diferente daquela para a qual foi selecionado.
- 7.4. O acadêmico-monitor pode atuar em disciplinas com ementas equivalentes àquela em que foi selecionado e em mais de uma turma, desde que conste no plano de atividades.
- 7.5. O horário do exercício da monitoria não pode coincidir com o horário de aulas do acadêmico-monitor.
- 7.6. Não é permitida a participação do aluno em mais de uma monitoria concomitantemente.
- 7.7. A jornada de atividades do acadêmico-monitor não pode exceder quatro horas diárias, exceto sob justificativa aprovada pela Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Extensão, CIEPE, do Departamento responsável pela disciplina.
- 7.8. O acadêmico-monitor pode realizar atividades aos finais de semana, recessos e feriados, mediante justificativa aprovada pela CIEPE.

8. COMPETÊNCIA DO MONITOR E PROIBIÇÕES:

8.1. Conforme o Art. 25 do Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, compete ao acadêmico-monitor:

I – elaborar juntamente com o professor o plano de atividades;

II – participar de atividades didático-pedagógicas no âmbito da disciplina na qual executa a monitoria;

III – auxiliar na orientação de alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca entre outros;

IV – realizar atendimento discente presencial;

V – elaborar materiais didáticos;

VI – auxiliar na preparação e organização de aulas práticas e teóricas e elaboração de roteiros de experimentos;

VII – testar e acompanhar aulas práticas experimentais;

VIII – auxiliar na elaboração de metodologias inovadoras de ensino;

IX – desenvolver atividades que envolvam ambientes virtuais de ensino e outras tecnologias;

X – preparar e ministrar aula teórica e/ou prática sob a supervisão e na presença do professor-orientador com a carga horária máxima de quatro horas-aula por monitoria;

XI – elaborar o relatório final das atividades.

8.2. É expressamente proibido ao acadêmico-monitor, conforme o Art. 26 do mesmo Regulamento:

I – assumir aulas em substituição ao professor-orientador;

II – aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem na ausência do professor-orientador;

III – assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da instituição;

IV – elaborar instrumentos de avaliação na íntegra;

V – corrigir provas e trabalhos e emitir nota para os alunos da disciplina;

VI – participar de atividades que não constem no plano de atividades da monitoria.

9. OBSERVAÇÕES:

9.1. Nas duas modalidades, remunerada e voluntária, o exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico-monitor com a UNICENTRO.

9.2. Têm direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e tiverem obtido aprovação do relatório final.

9.3. É vedada a utilização do programa de monitoria para o exercício de atividades que não correspondam aos objetivos do programa.

Setor de Ciências Agrárias e Ambientais de Guarapuava do *Campus* Universitário CEDETEG da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 26 de fevereiro de 2013.



Prof. Ana Lucia Crisostimo,

*Diretora do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais de Guarapuava
do Campus Universitário CEDETEG – SEAA/G.
Portaria nº 139/2012-GR/UNICENTRO*